



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº. 600/2021-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 15 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
José Roberto Baptista Júnior  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista  
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Requerimento nº 217/2021-SO, de autoria do Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações referentes ao Projeto de Lei nº 024/2021, aprovado pela Câmara Municipal na 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21/06/2021, de acordo com o Departamento Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais, informamos o seguinte:

1) As informações constam do Memorando Interno nº 30/2021-CAA-DEMAPE, do Departamento Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)  
Prefeito

ATS/LTJ/CPV/kes  
OF



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**MEMORANDO nº. 30/2021-CAA-DEMAPE**

Paraguaçu Paulista-SP, 14 de julho de 2021.

**Para:** GAP

**Assunto:** Requerimento nº 217/2021-SO

Prezado

Vimos atender ao Requerimento nº 217/2021-SO que requer informações referentes à Lei nº 3.390 de 06 de julho de 2021. O referido documento subscrito pelo Senhor Vereador Ricardo Rio Menezes Villariño, requer saber:

a) Qual o valor que a administração disponibilizará para o cumprimento da matéria que foi aprovado através do Projeto de Lei nº024/2021?

R.: O Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais (DEMAPE) após publicação da referida lei regulamentará via decreto municipal e portarias em consonância ao deliberado pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) ao qual aguardará a demanda dos interessados à adesão junto a esta municipalidade que paralelamente realizará o repasse financeiro.

b) De onde será disponibilizado o valor para manter as custas oriundas desse projeto?

R.: Às custas do programa ficará a cargo de recursos arrecadados pelo tesouro municipal e emendas parlamentares repassados ao Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais (DEMAPE).

c) Qual o Departamento será responsável para gerir os recursos e administrar o serviço?

R.: Ficarão sob responsabilidade do Departamento de Meio ambiente e Projetos Especiais (DEMAPE)



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

d) Qual será o local de armazenamento dos produtos adquiridos e/ou recebidos em doação? Será imóvel público próprio ou locado?

R.: O local será o Centro de Apoio do DEMAPE, imóvel público próprio localizado à Avenida Brasil nº 1107 (antigo Almoxarifado), onde hoje já tem atendimento para o “Projeto Troca de Óleo” e “Descarte de Eletrônicos”.

e) Quantos servidores serão destinados para serem responsáveis pelo recebimento, armazenamento, retirada, entrega dos produtos adquiridos e/ou recebidos em doação? Serão servidores efetivos ou em contrato temporário?

R.: O banco de ração será coordenado por um servidor, cargo efetivo de Médico Veterinário, que terá anotação de responsabilidade técnica devidamente registrada ao CRMV-SP e contará com um servidor do “Programa Requalifica” já lotado no Centro de Apoio do DEMAPE para entrega dos produtos.

f) Atualmente quantas ONG's estão cadastradas na Prefeitura que poderão receber o produto do que se trata o Projeto de Lei nº 024/21? Cite-as.

R.: Atualmente há 2 associações de proteção aos animais cadastradas neste departamento (Anexo I).

Na oportunidade, nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**DR. CAMILO PLÁCIDO VIEIRA**  
Diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

CPV/cmrl  
Memo



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
37.654.615/0001-41  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
07/04/2020

NOME EMPRESARIAL  
**ASSOCIAÇÃO PROTECAO ANIMAL**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECONDÁRIAS  
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**399-9 - Associação Privada**

LOGRADOURO  
**AV SIQUEIRA CAMPOS**

NÚMERO  
**1837**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**19.703-200**

BARRA/DISTRITO  
**VILA ATHAIDE**

MUNICÍPIO  
**PARAGUACU PAULISTA**

UF  
**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**JULIANATAKEMURA@HOTMAIL.COM**

TELEFONE  
**(18) 9643-8121**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**07/04/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2021 às 14:40:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
07.534.020/0001-91  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
13/06/2005

NOME EMPRESARIAL  
APAPP - ASSOCIAÇÃO DE PROTECAO AOS ANIMAIS DE PARAGUACU PAULISTA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte  
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO  
R TRES BARRAS

NÚMERO  
223

COMPLEMENTO  
TERREOTERRENO

CEP  
19.700-000

BAIRRO/DISTRITO  
BARRA FUNDA

MUNICÍPIO  
PARAGUACU PAULISTA

UF  
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
EDLANECELESTE@GMAIL.COM

TELEFONE  
(18) 9715-2809/ (18) 3361-4299

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
13/06/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/07/2021 às 11:49:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

